

PORTARIA Nº 4.955, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Revoga a Portaria nº 4.921, de 04/01/2022, que “Dispõe sobre concessão de Gratificação de Função – GF e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 4.921, de 04/01/2022, que concede Gratificação de Função – GF de Coordenador de Suprimentos e Patrimônio à funcionária **Maria Eni dos Santos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 17 de março de 2022.

Timóteo, 17 de março de 2022

LUIZ PERDIGÃO
PRESIDENTE